



# Câmara Municipal de Campo Grande ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Avenida Ricardo Brandão, 1600.  
CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

## Decreto Legislativo nº 3096/2024

*Concede o Título de Visitante Ilustre da cidade de Campo Grande - MS ao Senhor Perci Fontoura*

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Visitante Ilustre da cidade de Campo Grande - MS ao Senhor Perci Fontoura

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Riverton Francisco de Souza  
Vereador - PP

### Justificativa

Natural de Sobradinho (RS), Perci Fontoura nasceu em 17 de janeiro de 1954, filho de Orlando Fontoura e Georgina Pintos Fontoura, casado há mais de 40 anos com Roseli Santos Fontoura é pai de 2 filhos e Avô de 2 netos.

Foi ordenado pastor no ano de 1981 e preside igrejas há mais de 40 anos e dentre suas responsabilidades, Presidiu os Campos Eclesiásticos de Andirá, Guaíra, Umuarama e Ponta Grossa - PR.

O Pastor Perci Fontoura foi também vice-presidente por um mandato da CIEADEP (Convenção das Assembleias de Deus do Estado do Paraná), onde atualmente exerce a função Presidente.

Por um mandato, foi presidente da União dos Ministros das Assembleias de Deus da Região Sul (Umadersul), reunindo os estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Na Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil (CGADB), ele ocupou os cargos de relações públicas, secretário do conselho fiscal, 1º secretário da Mesa Diretora e vice-presidente. Atualmente, além de presidente da Cieadep, ele é vice-presidente da Umadersul e 4º presidente da CGADB. A Igreja Assembleia de Deus em Cascavel é ligada à Cieadep.

Perci Fontoura é bacharel em teologia pela Fatep, Doutor Honoris Causa em Administração Eclesiástica pela Fatep, Doutor Honoris Causa em Teologia pela Fatep, cidadão honorário do estado do Paraná e comendador do estado, uma vez que recebeu o "Título Pinheiro".



## **Câmara Municipal de Campo Grande** **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Avenida Ricardo Brandão, 1600.

CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

Portanto, a relevância e pertinência desta proposição estão justificadas na importância desta visita, em conformidade com a Resolução n. 1.077/07, pelo que se revela imprescindível a anuência dos Nobres Colegas para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Campo Grande/MS, 07 de Fevereiro de 2024.

Riverton Francisco de Souza  
Vereador - PP